

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER Nº 07/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Gilmar Antônio Roman

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 54/2020, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise tem por objetivo aprovar a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, modalidades: Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 54/2020.

Sala de Comissões, 17 de dezembro de 2020.


GILMAR ANTÔNIO ROMAN

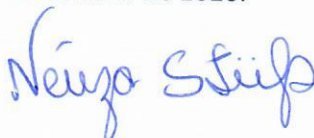
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 17 de dezembro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Gilmar Antônio Roman, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 54/2020 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 17 de dezembro de 2020.

Presidente: Neuza Stulp



Relator: Gilmar Antônio Roman



Membro: Edelano Rohers

